

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV NOVEMBRO 2022

Data e local de realização

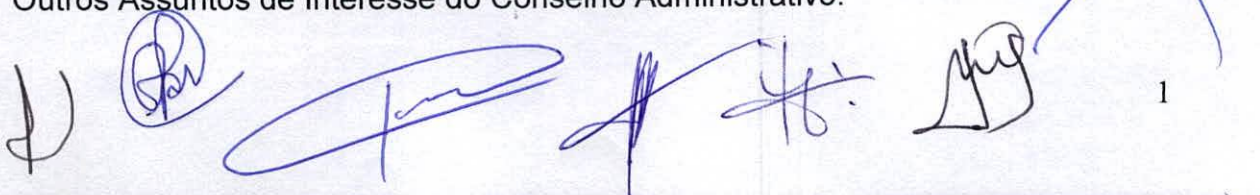
- ✓ Ambiente virtual do Google Meet.
- ✓ João Pessoa, **28 de NOVEMBRO de 2022**. 09h30

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Diniz** – Representante do Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Walter Dias de Araújo Júnior** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;
- ✓ **Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho** – Representante do MPPB;

ORDEM DO DIA

- ✓ Registro do RPC – Regime de Previdência Complementar na PREVIC;
- ✓ Indicação dos Conselheiros para o BIÊNIO 2023/2024;
- ✓ Apresentação da Política de Investimentos 2023;
- ✓ Data da Reunião Ordinária CONAD Dezembro/2022;
- ✓ Outros Assuntos de Interesse do Conselho Administrativo.



DELIBERAÇÕES

Presentes os conselheiros titulares representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba, ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba, TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; MPPB – Ministério Público da Paraíba; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; representante dos SERVIDORES ATIVOS; E representante dos SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum total previsto na Lei 7.517/03 e no Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 12.645, de 04 de julho de 2022.

Registre-se a participaram nesta Reunião Ordinária relativa ao mês de novembro de 2022 dos seguintes servidores da PBPREV:

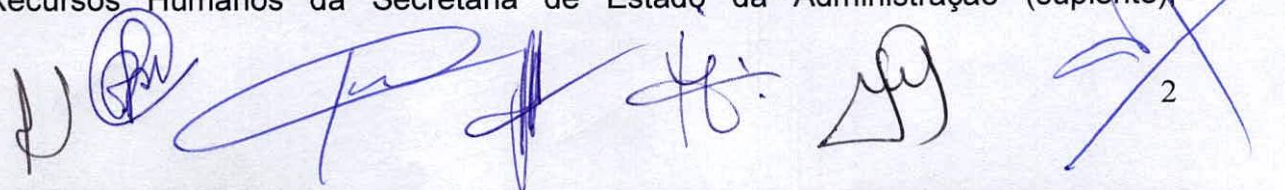
Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Diretor Administrativo e Financeiro e membro deste Conselho Administrativo na condição de Conselheiro Suplente Representante da PBPREV e **Dra. Cláudia Cristina Patrício Pereira**, Chefe de Gabinete da Presidência.

Inaugurados os trabalhos, o Presidente do CONAD lembrou aos conselheiros da Procuradoria Geral do Estado e do Poder Legislativo a indicação dos novos representantes, titular e suplente, para o biênio 2023/2024.

INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES – TITULAR E SUPLENTE – DESTE CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O CONSELHO FISCAL DA PBPREV

A seguir, o Presidente do Conselho Administrativo dispôs acerca da indicação dos conselheiros representantes do CONAD no CONSELHO FISCAL DA PBPREV.

Informou o Presidente deste Conselho que os atuais representantes, Dra. Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, Auditora de carreira do Tribunal de Contas do Estado (Titular), e Dra. Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, Diretora Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração (suplente).



2

desempenham com brilhantismo suas funções institucionais, de modo que o Conselho Administrativo está bem representado no Conselho Fiscal da PBPREV.

Iniciando a votação, o Presidente deste conselho opinou pela recondução das Dras. Maria Zaira e Maria das Graças ao Conselho Fiscal da PBPREV, sendo seguido à unanimidade por demais conselheiros.

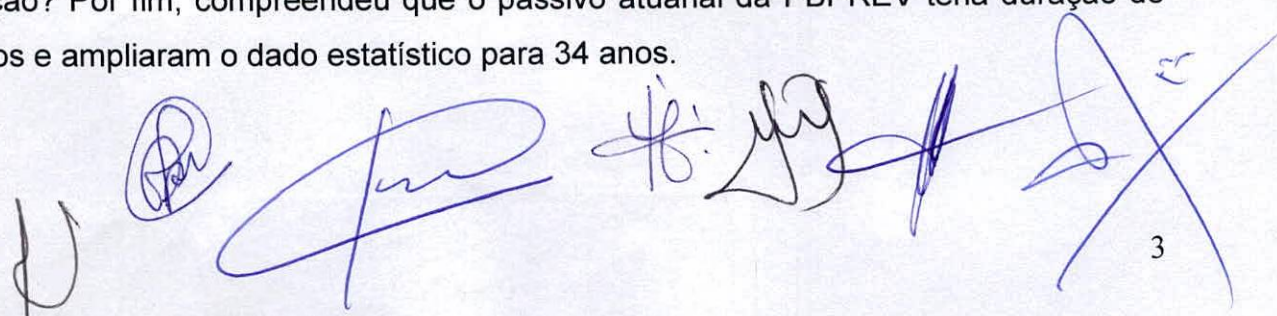
O Conselheiro representante da Polícia Militar destacou a experiência profissional da Dra. Zaira em controle externo, bem assim, a conselheira representante da Secretaria de Estado da Administração destaca a Certificação já obtida pela Conselheira Zaira, conferindo qualidade em ambos os órgãos.

Assim, a Dra. Maria Zaira Chagas Guerra Pondes foi reconduzida como membro titular representante deste Conselho Administrativo no Conselho Fiscal da PBPREV para o biênio 2023/2024, seguindo-se com a recondução da Dra. Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha como representante suplente.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Avançando-se à pauta deste Conselho Administrativo para discussão e aprovação por este Conselho deliberativo da Política de Investimentos para o Exercício 2023, o representante da PM indicou preocupação com os dados relativos ao passivo atuarial da PBPREV, sobretudo com a mudança do cenário político para o ano de 2023.

Em igual sentido, o conselheiro representante do Poder Judiciário realizou as seguintes dúvidas acerca do tema: Quais as aplicações que tem prazo de carência para resgate além de 04 dias úteis e qual o prazo dessa carência? A PBprev tem precedente de investimentos em Bolsa Americana? Na questão do *suitability*, considerando-se a política que se avizinha em 2023 com as notícias que advém da equipe de transição do governo do PT, convém ser moderado na estratégia de alocação? Por fim, compreendeu que o passivo atuarial da PBPREV teria duração de 25 anos e ampliaram o dado estatístico para 34 anos.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Passada a palavra pelo Presidente do CONAD ao Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, membro suplente representante do regime previdenciário neste conselho, que dispôs, em síntese, que os recursos previdenciários cuja gestão e aplicações estão contemplados na Política de Investimentos se referem aos recursos do Fundo Capitalizado, que é superavitário.

Com efeito, o déficit atuarial pelos quais se preocupa o representante da Polícia Militar diz respeito ao Fundo Financeiro, no qual os recursos de contribuições previdenciárias são vertidos para o pagamento da folha e a insuficiência é coberta pelo Tesouro Estadual.

O Diretor da PBPREV também dispôs da necessidade de se realizar o censo cadastral e funcional, conferindo-se qualidade à base de dados utilizada pela Paraíba para fins de análise atuarial e gestão previdenciária.

A esse respeito, cedida a palavra para a Conselheira do Tribunal de Contas, a representante explicou aos presentes que o Fundo Previdenciário Financeiro, administrado pela PBPREV, traduz-se como o passado, sendo o resultado de uma política de governos passados. Destacou a Conselheira que, quando a PBPREV foi criada para gerir os recursos previdenciários, não havia 01 centavo sequer no caixa pra pagar as aposentadorias e pensões.

Por fim, exemplificou que parcelas de remuneração sobre as quais não incidira contribuição, pagas aos servidores da ativa, mas que não há incorporação, são, por força de decisões judiciais, incorporadas aos proventos de inatividade, comprometendo ainda mais o déficit previdenciário.

Neste íterim, o Dr. Frederico Cavalcanti dispôs sobre a parcela de vantagem denomina "bolsa desempenho" dos Militares, a qual, não obstante não importar em ônus ao RPPS, não representar custos para a PBPREV, importa em despesa para o Tesouro Estadual, eis que é o responsável pelo pagamento dos benefícios dos militares após a Reforma Previdenciária Militar e a implementação do SPSM – Sistema de Proteção Social dos Militares. De carona, a representante do Tribunal de Contas do Estado também apontou o caso das Pensões do Tesouro, custeadas pelo Executivo.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Os conselheiros presentes, em deliberação, destacaram que o censo cadastral e funcional dos servidores do Estado da Paraíba é medida que urge, já contemplada no Orçamento da PBPREV para o Exercício 2023, instrumento necessário para otimizar os dados tão necessários aos cálculos previdenciários, atuariais, provisões matemáticas, trazendo à realidade presente a situação do RPPS.

Finalizou o Diretor Administrativo e Financeiro com a observação de que faremos um plano de investimentos que não se mostra o mais estável com as variáveis desatualizadas que são utilizadas para fins de cálculos.

Assim, retomada à palavra ao representante titular da PBPREV, Presidente deste Conselho Administrativo, o Professor José Antonio Coêlho Cavalcanti contextualizou duas situações com clareza:

1. A criação do fundo capitalizado: quando a partir da edição da Lei Estadual 9.939/2012, os servidores estatutários que ingressaram no serviço público estadual de todos os órgãos e poderes da Paraíba passaram a compor a denominada Massa Segregada, a partir do ponto de corte, 29 de dezembro de 2012, ou seja, a data de publicação da citada Lei, cujas contribuições previdenciárias das cotas patronal e servidor passaram a ser vertidas ao Fundo Previdenciário Capitalizado. É sobre esses recursos previdenciários reservados para obrigações previdenciárias futuras da PBPREV, destes servidores que foram investidos desde janeiro de 2013, que a presente Política de Investimentos analisada versa. Pelo exposto, o Presidente do Conselho expôs que o Fundo Capitalizado não se confunde com o Fundo Financeiro, inclusive é fundo superavitário.

2. Os servidores Militares atualmente não contemplam nenhum dos fundos previdenciários administrados pela PBPREV, possuem política assistencialista conferida pela Reforma Previdenciária Militar: o Sistema de Proteção Social dos Militares, cujos compromissos são arcados pelo Tesouro. Na Paraíba, a PBPREV foi obrigada, por força de Lei, a gerenciar o SPSM, o qual não possui natureza previdenciária.

Em síntese, o Presidente da PBPREV expôs sobre o déficit previdenciário histórico, fruto de uma política de décadas onde todo o valor arrecadado com

contribuições eram vertidos ao pagamento da folha de inativos, com aportes constitucionalmente garantidos.

O Presidente também destacou que, dentre as unidades gestoras de previdência do Nordeste, a situação financeira e atuarial da PBPREV mostra-se das mais favoráveis em comparação com seus pares.

A seguir, o Presidente da PBPREV passou a palavra para a Assessoria de Investimentos da PBPREV.

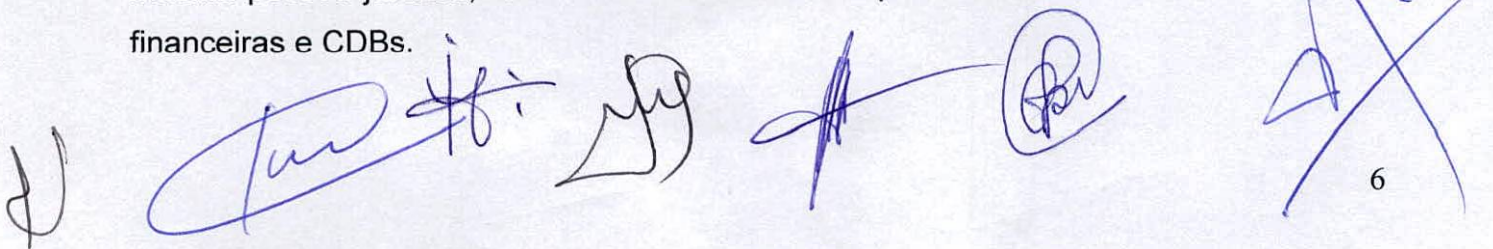
O Diretor da consultoria LEMA – Matias e Leitão, Sr. Vitor Leitão, passou a discorrer sobre a Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários e Cenário Econômico e destacou que a versão definitiva do instrumento da Política de Investimentos 2023 está atualizado com dados até 25 de novembro de 2022, também destacou a expectativa do mercado.

Informou o consultor que está mantido o perfil de carteira, destacando-se mudanças para a aquisição de títulos públicos federais de forma direta, bem como a previdão para aquisição de crédito privado.

A Política de Investimentos contempla tópicos de gestão financeira do dia a dia, da rotina do RPPS: credenciamento, com a formalização e análise das instituições que se relacionam com a PBPREV, analisando-se histórico da empresa, o volume de recursos geridos pela empresa, em um trabalho quantitativo e qualitativo.

Tratou, também, sobre meta atuarial, indicando que o indicativo vem diminuindo nos últimos anos, facilitando o atingimento da meta, o que se mostra uma boa consequência, porém, existindo a tendência de que o déficit atuarial aumente, que seria a consequência ruim, dificultando-se o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Limite de investimentos em uma mesma pessoa jurídica. A legislação trata muito sobre percentual de investimentos, e ao limitar o montante entregue a uma mesma pessoa jurídica, refere-se ao título emitido por um banco, tais como as letras financeiras e CDBs.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a large signature on the right.

A Política contempla um item que trata da precificação dos ativos. Como regra de mercado desde os idos de 2002, exigia-se que todo fundo de investimento fosse marcado a mercado, ou seja, que fosse divulgada a variação diária de valor de mercado do ativo, refletido no valor da cota de um fundo, quando vemos a variação de valores do montante investido, inclusive quando presenciamos fundo de renda fixa dando rentabilidade negativa, tudo em razão do valor de mercado dos ativos naquele momento.

Todavia, agora se trata de marcação na curva, quando se carrega o ativo até o final do seu prazo, até seu vencimento. Existe previsão de marcação na curva para os títulos públicos federais adquiridos, comprovada a capacidade da PBPREV de carregar tais títulos do tesouro até o seu vencimento, os quais são separados contabilmente dos investimentos marcados a mercado. Com a opção da marcação na curva, elimina-se a volatilidade, pois não precisa saber quanto vale o título a cada dia de acordo da variação do mercado, e sim a remuneração total daquele ativo quando finalizado o prazo descrito na aplicação.

O Assessor de Investimentos também discorreu sobre situações de risco e retorno, desenquadramento e situação indevida. A Portaria MTP 1467/2022, salvo engano na seção XI do Capítulo VI, contempla medidas a serem tomadas pelos RPPS em caso de desenquadramento, estes podendo se operar em duas modalidades: desenquadramento passivo, quando a PBPREV não deu causa e o desenquadramento seja consequência de situação externa. Ou, ainda, desenquadramento ativo, caso a gestão de investimentos do órgão previdenciário fizesse uma aplicação indevida.

Por fim, tratou sobre Transparência e Disposições finais da Política.

Ainda na explanação do Sr. Vítor Leitão, passou a apresentação de slides com os principais temas da Política de Investimentos 2023.

O assessor de investimentos definiu a Política de Investimentos como o documento que estabelece as diretrizes de investimentos da PBPREV, os caminhos pelos quais a gestão deve tomar para realizar a decisão de investimos, destacando que tomamos caminhos previstos, já que o mercado financeiro não se mostra uma matemática exata, moldando-se a nossa carteira com a realidade, que é dinâmica.

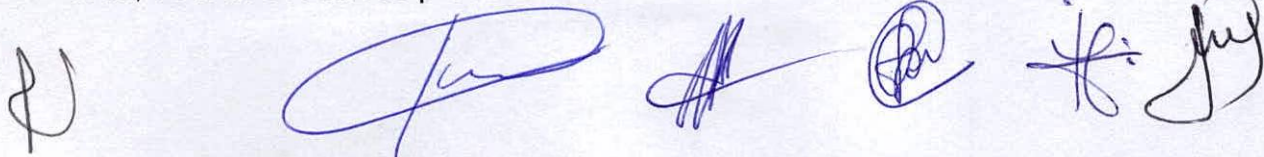
Os Princípios contemplados no Art. 1.º da Resolução CMN 4963 regem os investimentos do RPPS: Segurança, buscando-se a aplicação mais segura. Assim são as aplicações em Títulos Públicos Federais, o menor risco disponível no mercado nacional, pois carrega apenas o risco do Tesouro Nacional, muito baixo. Assegurando-se assim os princípios da Rentabilidade e Solvência, eis que o Tesouro Nacional é a instituição mais solvente brasileira. Neste mesmo norte, liquidez, haja vista que as aquisições em títulos públicos federais somam apenas 5% da carteira da PBPREV, bem adequados às obrigações e ao passivo do órgão. Seguindo-se com a motivação, título com menor risco possível e retorno compatível com a meta atuarial. Por fim, transparência, com todas as etapas discutidas pelo Comitê de Investimentos e expostas ao Conselho Fiscal da PBPREV, bem assim, o relacionamento das instituições, tudo registrado em e-mail.

Em sequência, o Modelo de Gestão Própria adotada pela PBPREV, indica que as decisões são tomadas pela Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselhos deliberativo e Fiscal, sem interferência externa. Assim, há a execução de fatos, sem terceirização da gestão dos recursos, sem administração de carteira de valores mobiliários por um agente de mercado.

De fato, na PBPREV, há o relacionamento com a consultoria, o relacionamento com as instituições, e a decisão é tomada internamente.

No que diz respeito à meta atuarial, o cálculo dessa meta, na obtenção dessa meta atuarial, utiliza-se a previsão fornecida pelo Estudo Atuarial, mas sobretudo em virtude da pandemia, nenhum RPPS bateu meta atuarial nos últimos 02 anos. Atualmente a meta é de IPCA + 5,17% para 2023, pela expectativa de inflação divulgada pelo BACEN, teremos uma meta nominal de 10,36%. Neste exercício vindouro, há a previsão e possibilidade de se alcançar a meta atuarial estabelecida, pois, teoricamente, há a expectativa de um ano mais tranquilo para o atingimento dessa meta, eis que o exercício de 2023 já se inicia com a taxa SELIC a 13,75% ao ano.

Dando seguimento com a Estratégia de Alocação adotada pela PBPREV, há o montante de 457 milhões de reais aplicados em fundo de renda lastreados em fundos de renda fixa, ou seja, aplicados em papéis emitidos pelo Tesouro Nacional. Ao todo, 75% dos recursos previdenciários estão alocados em renda fixa.



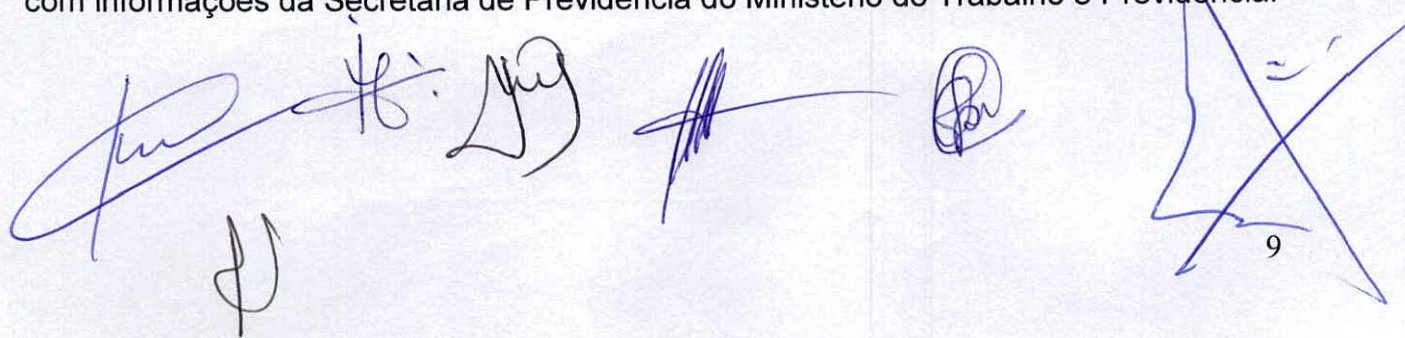
Neste mês de novembro, a PBPREV adquiriu títulos públicos de maneira direta. Assim, houve a escolha de uma instituição para custodiar os fundos, na qual não há cobrança ao RPPS pela custódia dos títulos. Foi vencedora a XP investimentos, sem cobrança de tarifas, ao passo que o mercado cobra em torno de 0,20% de taxa de administração para custodiar os ativos. Tem-se a estratégia alvo de se aplicar até 20% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais adquiridos de forma direta, mantendo-se o risco e a natureza dos ativos.

A Política de Investimentos de 2023 inclui a possibilidade da aquisição de Ativos Bancários, para até 3% a 10%, com a previsão de aquisição de CDBs e Letras Financeiras. Destaque-se, porém, que só haverá a aquisição de títulos emitidos por bancos de primeira linha: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, acompanhados de Itaú, Santander, Bradesco e Safra. Há previsão de aportes de até 3% em crédito privado.

Em renda variável, bolsas de valores, há em torno de 10% investidos em Bolsa, incluindo-se investimentos no Exterior, Bolsa Americana, Européia, Asiática. Vale lembrar que os valores investidos pela PBPREV em torno de 7,2% em fundos lastreados em Recibos, com lastro nas bolsas americanas (BDRs). Para 2023, o percentual está entre 0 e 10% com alvo de 5%.

Investimentos estruturados atualmente perfazem 7,7%, pretendendo-se chegar até os 10%. São fundos Multimercado. Não há previsão para alocação em Fundos Imobiliários, haja vista que com as taxas altas de juros atuais, não se vislumbra necessidade de se remanejar para esses tipos de fundos.

De igual modo, a concessão de empréstimos consignados para segurados não foi abraçada pela PBPREV, pois a assessoria de investimentos, conjuntamente com o Comitê de Investimentos, entendeu ser prudente aguardar as experiências vivenciadas em outros órgãos para decidir em momento futuro. Ainda não há RPPS fazendo empréstimos, ao menos, não até o mês de OUT/2022, de acordo com informações da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials, and a large signature on the right.

Em resumo, manteve-se a carteira de investimentos bastante semelhante a 2022, com 75% dos recursos alocados em renda fixa. A Gestão da PBPREV é muito profissional, cautelosa, cuidadosa.

Após deliberação da presente Política de Investimentos pelo Conselho Administrativo, haverá envio do documento para a SPREV – Secretaria de Previdência.

No que tange à Transparência, todos DPIN e DAIR da PBPREV estão preenchidos e remetidos, tudo em dia. As certificações do ente estão em situação favorável; Relatórios de aplicações e resgates – APRs, em dia. No ponto de vista de transparência, a PBPREV encontra-se na fronteira do que a norma exige.

Após a apresentação, o Presidente do Conselho franquou o espaço aos demais membros do CONAD para dúvidas e esclarecimentos.

O Conselheiro representante do Poder Judiciário indicou que as dúvidas que possuía haviam sido esclarecidas.

Repassada a palavra ao representante da Procuradoria Geral do Estado, este destacou questionamentos: Por que vocês avaliaram a necessidade de título público? A instituição escolhida e qual título adquirido pela PBPREV.

O consultor de investimentos informou que a decisão de adquirir deveu-se a uma janela de mercado. Uma Oportunidade. De fato, como as taxas subiram mais do que o mercado esperava, o Tesouro Nacional passou a emitir títulos com rentabilidades bastante interessantes. Todos os títulos adquiridos foram lastreados em inflação, títulos NTN-B indexados à inflação.

A distribuição do valor se deu com base no estudo ALM do gerenciamento do ativo com o passivo da PBPREV, realizado com base aos dados da base atuarial repassados à consultoria de investimentos pelo atuário, distribuindo-se os papéis em vencimentos entre 2040 a 2060, para 5% do patrimônio da PBPREV.

A Escolha da XP se deu em processo de escolha transparente, comparando-se as propostas com demais instituições custodiantes. Neste caso, a XP



Investimentos propôs gratuidade de taxa administrativa para custódia dos títulos públicos.

Retomada à palavra pelo Presidente da PBPREV, o Prof. José Antonio reforçou que há possibilidade de se resgatar as aplicações antecipadamente, não havendo a obrigatoriedade de se manter o ativo até o final do vencimento. Porém, pela solidez do Fundo Capitalizado, há plenas condições da PBPREV carregar o título até seu vencimento. O Presidente também destacou o perfil conservador da gestão da PBPREV, tratando-se com o dinheiro público da forma mais responsável e com maior zelo possíveis.

Após todos os pronunciamentos, os membros do Conselho Administrativo **APROVAM, À UNANIMIDADE, A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA PBPREV PARA O EXERCÍCIO 2023.**

Diante do encerramento do Exercício 2022, o Presidente do Conselho Administrativo propôs antecipar, para o dia 12 de dezembro de 2022, a realização da Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo referente ao mês DEZ/2022.

A proposta de data de 12 de dezembro de 2022 foi acompanhada pelos demais conselheiros.


Encerramento

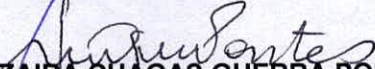
Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, que seguirá assinada oportunamente.


Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da PBPREV referente ao mês de dezembro agendada para o dia 12 de dezembro próximo.



JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA



FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Secretaria de Estado da Administração



MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba


EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo

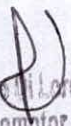

EDUARDO FAUSTINO DINIZ
Poder Judiciário


TC WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Polícia Militar do Estado da Paraíba


RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos


UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 ANBIMA®CPAserie20


Reynaldo de Lorenzo Serpa Filho
Promotor de Justiça